

Prazo para utilizar declaração nos ônibus

Documento será aceito em Petrópolis, até o dia 12 de abril

O uso da declaração de matrícula, como comprovante para o embarque dos estudantes de forma gratuita nos ônibus, será aceito em Petrópolis, até o dia 12 de abril. A lei municipal instrui que a declaração pode ser usada nos primeiros 20 dias letivos do ano, mas, para dar a oportunidade que todos tenham o cartão, que é o documento que comprova o direito à gratuidade, o Setranspetro prorrogou o uso da declaração por 45 dias letivos. Passado o prazo, a partir do dia 15 de abril, todos os alunos devem utilizar o cartão de bilhete eletrônico, no trajeto entre a casa e a escola.

Para os matriculados em 2023, que permaneceram em 2024, os cartões foram desbloqueados automaticamente no primeiro dia letivo. Em casos de atualização de cadastro, desbloqueio, primeira ou segunda via, é necessário que o aluno compareça ao Setranspetro. Desde o dia 8 de janeiro, quase 10 mil atendimentos foram realizados, com a confecção de quase mil novos cartões. Para os estudantes que realizaram o pedido até o dia 31 de março, os cartões estão prontos e disponíveis para retirada.

O uso do cartão escolar é uma forma de garantir o direito e a segurança do estudante, evitando, inclusive, que crianças e adolescentes se desloquem de forma irregular, até mesmo se colocando em risco, já que os cartões registram a utilização e



PRAZO para utilizar a declaração de matrícula nos ônibus termina sexta-feira

tem a quantidade suficiente de passagens para o uso das atividades letivas. Em todo o país, a ideia de ter um cartão é um entendimento pacificado.

Para Carla Rivetti, superintendente do Setranspetro, o benefício da gratuidade é um direito legal, que garante a segurança para o embarque dos estudantes, registra dados que podem ser utilizados para melhorar a oferta do serviço, mas que precisa ser comprovado. “É necessário um gerenciamento do benefício da gratuidade, de maneira a evitar

fraudes, má utilização, usos excessivos e indevidos. Para isso, é necessário um cadastramento prévio. De maneira alguma, o estudante terá prejuízo no seu direito. Trata-se apenas de uma questão de organização e respeito”, explicou.

Todos os estudantes que precisam realizar qualquer um dos procedimentos para a utilização do cartão de bilhete eletrônico nos ônibus, devem comparecer ao Setranspetro, de segunda a sexta-feira, das 8h15 às 17h, na Rua do Imperador, nº 100 –

Centro. Toda a documentação necessária está disponível no site www.setranspetro.com.br. É possível fazer o agendamento online, sem a necessidade de passar por fila, com critério de ordem de chegada.

além de um comprovante de residência atual (emitido há, no máximo, três meses) no nome do responsável legal (pai, mãe, guardião ou próprio estudante).

SEGUNDA VIA DO CARTÃO

Para solicitar a segunda via do cartão, o estudante deve apresentar uma declaração de matrícula do mês original, carimbada e assinada, além de um comprovante de residência atual (emitido há, no máximo, três meses) no nome do responsável legal (pai, mãe, guardião ou próprio estudante) e o RG ou certidão de nascimento original do aluno. O estudante deve estar devidamente uniformizado. O valor para a segunda via é definido pela Rio-card como R\$ 30,10.

CARTÕES QUE NÃO FORAM DESBLOQUEADOS AUTOMATICAMENTE

O estudante deve apresentar o cartão escolar, juntamente com a declaração de matrícula do mês original, carimbada e assinada, além da cópia do comprovante de residência atual (emitido há, no máximo, três meses) no nome do responsável legal (pai, mãe, guardião ou próprio estudante) e também uma cópia do RG do responsável. Para alunos, maiores de idade, não é preciso a presença do responsável e ele deve apresentar a própria documentação.

Saiba qual documentação levar

QUEM NÃO TEM CARTÃO ESCOLAR

É preciso preencher um cadastro, que pode ser adquirido no site do Setranspetro, na sede do Sindicato ou na escola. O cadastro deve ser carimbado e assinado pela instituição de ensino, acompanhados dos seguintes documentos: uma foto 3x4 atual, cópia do comprovante de residência atual (emitido há, no máximo, três meses) no nome do responsável legal (pai, mãe, guardião ou próprio estudante), além de uma cópia da certidão de nascimento ou RG do aluno. A retirada do cartão só pode ser feita pelo pai, mãe ou o próprio aluno e é preciso apresentar a declaração de matrícula com data atualizada, além do documento de identificação.

QUEM PRECISA ATUALIZAR O CADASTRO

É preciso apresentar o cartão escolar, juntamente com uma declaração de matrícula do mês original, carimbada e assinada,

Diário nos bairros

Moradores de servidão em Itaipava exigem intervenções

Gabriel Miranda
especial para o Diário

Moradores da Servidão Celita de Oliveira Amaral, em Itaipava, denunciaram ao Diário que o local necessita de intervenções. Por toda a extensão da via, são diversos buracos que muitas das vezes são tapados pelos moradores, que tiram recursos próprios para isso e a falta de capina é evidente em certos trechos.

Segundo informações dos moradores, diversos pedidos de reparos foram

realizados. “Já começa pelo fato de não ter nenhuma proteção viária, colocando as pessoas em risco e também os motoristas. Mas, são diversos buracos por toda a rua que dificultam demais para trafegar e subir aqui, pois esse desnívelamento acaba causando prejuízos aos veículos. Além disso, ainda tem o sentimento de abandonado porque nenhuma capina é feita e cada vez mais o mato vem crescendo”, disse.

Procurada, a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição.

Buracos, falta de capina e vazamento causam revolta

Gabriel Miranda
especial para o Diário

Moradores das Ruas Barão de Águas Claras e Buenos Aires, localizadas no Caxambu, denunciaram ao Diário que o local carece de manutenções. Em ambas as vias, são incontáveis buracos, partes sem paralelepípedos e desníveis, assim como, a falta de capina. A Rua Buenos Aires ainda tem um vazamento que se arrasta por bastante tempo.

Segundo relatos dos moradores, as duas ruas estão abandonadas. “Esse vazamento é um jogo de empurrar que ninguém se resolve e estamos cansados disso já, pois algo precisa ser feito. Fora que quem trafega por aqui, estando a poucos quilômetros do



VÁRIOS problemas em um único bairro geram revolta nos moradores que cobram uma solução

Centro, presença diversos buracos e o matagal tomando conta das calçadas. Estamos completamente abandonados pelo poder público, que não realiza

um reparo nessa rua há anos”, relata um morador. Águas do Imperador informou que o vazamento é ocasionado por água de uma nascente da região,

não sendo proveniente de redes administradas pela concessionária.

Procurada, a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição.

Buraco aberto há meses no Boa Vista prejudica a passagem dos veículos

Gabriel Miranda
especial para o Diário

Um buraco na Rua Henrique João da Cruz, no Boa Vista, já se tornou parte da rotina de quem passa pelo local. O problema teria começado há algum tempo e, até o momento, nada foi resolvido. Apesar da longa espera por uma solução, o desnível ainda causa incômodo aos moradores.

Segundo informações dos motoristas, a situação se complica a cada dia que passa. “Nós, motoristas de

carro, ainda conseguimos desviar um pouco, mas, os ônibus, são obrigados a passar por cima. Os buracos nas ruas estão presentes em diversos bairros e distritos da cidade de Petrópolis e não é preciso muita procura para serem encontrados. Esses buracos, além de colocar em risco a segurança de pedestres, dificulta a passagem de veículos”, disse.

Procurada, a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição.



MOTORISTAS e moradores pedem manutenção viária urgente no local

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 09/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01.
FUNDAMENTO: Processo CMP ADN nº 1075/2022, Art 57 parágrafo 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS e GHS EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de gerenciamento e fiscalização das obras de recuperação, recomposição, e adequação do telhado do Palácio Amarelo, sede da Câmara Municipal de Petrópolis.
PRAZO: 30/01/2024 a 29/04/2024.
VALOR: Sem ônus para Câmara.
DATA: 29/01/2024

da Câmara Municipal de Petrópolis.
PRAZO: 28/02/2024 a 27/05/2024
VALOR: Sem ônus para Câmara.
DATA: 29/01/2024

ATO ME ADM 050/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, a servidora Rosângela Stumpf de Lima, matrícula nº 476.040/97. Conforme processo protocolado sob nº 347/2024.
Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de abril de 2024.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de abril de 2024.

Junior Coruja
Presidente
Fred Procópio
1º Vice-Presidente
Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente
Dr Mauro Peralta
1º Secretário
Domingos Protetor
2º Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01.
FUNDAMENTO: Processo CMP ADM nº 0831/2023, Art 57 parágrafo 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS e TEOFILO CLIMATIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual referente a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de gerenciamento e fiscalização das obras de recuperação, recomposição, restauração do telhado do Palácio Amarelo, sede

Leia o Diário na Internet
www.diariodepetropolis.com.br